Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI N° 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI N° 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.466 25 DE OUTUBRO DE 2021 Nº PÁGS: 23

JORNALISTA: CAROLINE VICENTINI MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 62/2021		
Tipo:	Menor preço por item.	
Objeto:	Contratação de empresa para execução de serviço de estruturas metálicas para confecção da árvore de natal e arco de natal com estrelas.	
Entrega:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.	
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.	
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.	
Vencedora (s)	M.P.L. METALÚRGICA PARANÁ LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02.	
Valor Total:	R\$ 49.968,00	
Ibiporã, 20 de outubro de 2021.		

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 478/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3137/2021 de 13 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

07.001.00.000.0000.0000. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

07.001.13.392.0007.2.046. SUBVENÇÕES SOCIAIS

1815 - 3.3.60.45.00.00 3843 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 96.000,00

Total Suplementação: 96.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) de acordo com o Artigo 43, §1°, Inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Nº 1.466



DECRETO Nº 479/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.084 de 30 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 127.800,00 (cento e vinte sete mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

07.000.000.000.0000.0000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

07.001.00.000.0000.0000. ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

07.001.13.392.0007.2.046. SUBVENÇÕES SOCIAIS

 1813 - 3.3.50.43.00.00
 3843 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 6.900,00

 1827 - 3.3.50.43.00.00
 843 SUBVENÇÕES SOCIAIS
 3.100,00

 1814 - 3.3.90.48.00.00
 3843 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS
 117.800,00

FÍSICAS

Total Suplementação: 127.800,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro de R\$ 124.700,00 (cento e vinte e quatro mil e setecentos reais) e o Excesso de Arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:1.3.2.1.00.11.01.00000000 Fonte: 843 3.100,00

Total da Receita: 3.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: WM GARDEM SERVIÇOS DE JARDINAGEM

PROC. ADM. Nº. 096/2017 **− Pregão Nº.** 061/2017 **− CONTRATO Nº.** 255/2017.

OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina e roçagem.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 02 de novembro de 2022.
- Acrescentar ao valor do contrato a importância de R\$458.844,94 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para fazer frente ao período a ser renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.

PROC. ADM. №. 326/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO №. 63/2021 – CONTRATO №. 319/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 514.000,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
637	08.001.26.782.0008.1.059	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
RAFAEL ALVES DA SILVA	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Outubro de 2021.

IBIPORÃ, 19 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA VCA AUTOMOTORES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 326/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2021 - CONTRATO Nº. 320/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 769.850 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medição

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
637	08.001.26.782.0008.1.059	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
PAULO SÉRGIO VICTOR	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
RAFAEL ALVES DA SILVA	Sec. Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2021.

IBIPORÃ, 19 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município



TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS ENUNCIADOS ABAIXO, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE IBIPORÃ E DEMAIS FORNECEDORES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03;

CONTRATADOS:

CONTRATO № 38/2021 – MNC ALIMENTOS EIRELI EPP CONTRATO № 123/2021 – ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COM.DE ALIMENTOS

CONTRATO № 124/2021 – COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CONTRATO № 125/2021 – SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

CONTRATO Nº 126/2021 - VILMAR DE SOUZA DIAS CONTRATO Nº 127/2021 - SÃO MIGUEL ALIMENTOS EPP

CONTRATO Nº 128/2021 - CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COM. AT.DE ALIMENTOS

CONTRATO Nº 129/2021 – RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI

CONTRATO Nº 130/2021 - C & T MERCEARIA LTDA

CONTRATO Nº 237/2021 - ANCORA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

CONTRATO Nº 238/2021 - M.A.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO Nº 259/2021 – PACHTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CONTRATO Nº 260/2021 - MAX CESTAS.COM LTDA
CONTRATO Nº 298/2021 - RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI

CONTRATO Nº 301/2021 – C & T MERCEARIA LTDA

Justificativa: Conforme solicitado através do Comunicado Interno nº 858/2021 de 20/10/2021, por parte do Secretario Municipal de Educação e considerando a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993.

Cláusula primeira:

O presente Termo de Apostilamento, objetiva a **substituição do Fiscal** conforme seque:

• Onde se Lê:

Fiscal: Mayra Bossa dos Santos

· Leia-se:

Fiscal: Vanessa Cripriani Giuliangeli

Cláusula segunda:

Este apostilamento entrará em vigor na data da sua publicação;

Cláusula terceira:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original.

Data da Assinatura do Apostilamento: 20 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

1º PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 033/2021 **– ATA Nº:** 193/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 115.352,09 (cento e quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1ª PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 - Pregão Eletrônico SRP Nº: 033/2021 - ATA Nº: 194/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 21.931,50 (vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1º PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 33/2021 **– ATA Nº:** 195/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 57.879,90 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.



1ª PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 033/2021 **– ATA Nº:** 196/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.162,00 (seis mil cento e sessenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1ª PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI LTDA.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 033/2021 **– ATA Nº:** 199/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 63.310,90 (sessenta e três mil, trezentos e dez reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1ª PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: GRAMS & GRAMS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 033/2021 **– ATA Nº:** 197/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 48.645,199 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cento e noventa e nove milésimos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1º PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP Nº**: 033/2021 **– ATA Nº**: 200/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 46.944,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1ª PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 033/2021 **– ATA Nº:** 198/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 62.450,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1º PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº**: 033/2021 – ATA Nº: 201/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 10.589,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.



1ª PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PHARMALOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 033/2021 **– ATA Nº:** 202/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.015,00 (doze mil e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1ª PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP №**: 033/2021 **– ATA №**: 203/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 28.452,896 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitocentos e noventa e seis milésimos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1º PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: F& F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº:** 033/2021 – ATA Nº: 204/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 45.348,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1º PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 033/2021 **– ATA Nº:** 205/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 5.721,993 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e novecentos e noventa e três milésimos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1ª PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA EPP.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 033/2021 **– ATA Nº:** 206/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1º PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 033/2021 **– ATA Nº:** 207/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.176,00 (três mil cento e setenta e seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.



1ª PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº**: 033/2021 – ATA Nº: 208/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1ª PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: A.G. KIEKEN & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **− Pregão Eletrônico SRP Nº:** 033/2021 **− ATA Nº:** 209/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 30.922,50 (trinta mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1ª PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº**: 033/2021 – ATA Nº: 210/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 5.313,60 (cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1ª PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 033/2021 **– ATA Nº:** 211/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1ª PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPTALARES.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 – **Pregão Eletrônico SRP Nº**: 033/2021 – ATA Nº: 212/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 44.320,00,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

1º PULICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº: 259/2021 **– Pregão Eletrônico SRP Nº:** 033/2021 **– ATA Nº:** 213/2021.

OBJETO: Aquisição de medicamentos que restaram desertos do Pregão 011/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 20 de Julho de 2022

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Julho de 2021.

IBIPORÃ, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO

DO PARANÁ.

CONTRATADA: CARVALHO FAVORETO & CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 315/2021 - Pregão Eletrônico Nº. 064/2021 -

CONTRATO Nº. 322/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para atender as

necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 1.902,00 (um mil, novecentos e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 618, 656.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.001.15.122.0008.2050,

08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sergio Victor (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Augusto Ramos (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2021.

Ibiporã, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

PROC. ADM. Nº. 315/2021 − Pregão Eletrônico Nº. 064/2021 − CONTRATO Nº. 323/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para atender as necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 119.644,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 618, 656.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.001.15.122.0008.2050,

08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sergio Victor (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Augusto Ramos (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de outubro de 2021.

Ibiporã, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO

DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO.

PROC. ADM. Nº. 315/2021 - Pregão Eletrônico Nº. 064/2021 -

CONTRATO №. 324/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para atender as

necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 26.736,55 (vinte e seis mil, setecentos e

trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a

entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 618, 656.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.001.15.122.0008.2050,

08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sergio Victor (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Augusto Ramos (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de outubro de

2021.

Ibiporã, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO

DO PARANÁ.

CONTRATADA: PRIMUS MAGAZINE LTDA.

PROC. ADM. Nº. 315/2021 - Pregão Eletrônico Nº. 064/2021 -

CONTRATO №. 325/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para atender as

necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 5.147,74 (cinco mil, cento e quarenta e sete

reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a

entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 618, 656.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.001.15.122.0008.2050,

08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sergio Victor (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Augusto Ramos (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de outubro de

2021.

Ibiporã, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO

DO PARANÁ.

CONTRATADA: DAYANNE GOMES DOS SANTOS BATISTA.

PROC. ADM. Nº. 315/2021 - Pregão Eletrônico Nº. 064/2021 -

CONTRATO Nº. 326/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para atender as

necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos

reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a

entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 618, 656.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.001.15.122.0008.2050,

08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sergio Victor (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Augusto Ramos (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de outubro de

2021.

Ibiporã, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO

DO PARANÁ.

CONTRATADA: A. C. A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 315/2021 - Pregão Eletrônico Nº. 064/2021 -

CONTRATO Nº. 327/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para atender as

necessidades do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 68.315,00 (sessenta e oito mil, trezentos e

quinze reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2022.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a

entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

CONTAS: 618, 656.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.001.15.122.0008.2050,

08.002.15.452.0008.2060.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1000

GESTOR DO CONTRATO: Paulo Sergio Victor (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Augusto Ramos (Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de outubro de

2021.

Ibiporã, 21 de outubro de 2021.

JOSÉ MARIA FERREIRA



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 473, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera THAIS MARIANE DA SILVA VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete V – Código DAS8.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 12438/2021 – 18/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada THAIS MARIANE DA SILVA VIEIRA – Matrícula 4662.1, a pedido e a partir de 18 de outubro de 2021, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete V – Código DAS8, com lotação no Gabinete do Executivo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 066, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica o Edital nº. 038, de 10 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,,

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração do ato de inferimento/anulação das avaliações de desempenho 2018/2019, sob o nº do Protocolo 2649/2021 de 25/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital nº 038, de 10 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 10 de março de 2020, que divulga o RESULTADO APÓS RECURSO NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AOS ANOS DE 2018 E 2019.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	2018	2019
10221	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	INDEFERIDO	INDEFERIDO

Leia-se:

Matrícula	Nome	2018	2019
10221	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	DEFERIDO	DEFERIDO

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº 067, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

RECLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: Condutor de Veículos 40hr, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL № 039/2019.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a RECLASSIFICAÇÃO do candidato aprovado no concurso público, aberto pelo Edital nº. 039/2019, reposicionando-o para o final da fila dos aprovados no cargo de Condutor de Veículos 40hr, tendo em vista que o mesmo pleiteou sua recolocação por meio de Protocolo nº 12553/2021 de 20 de outubro de 2021, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de Veículos -** Jornada Semanal de 40 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação Nome do Candidato

6º MARCELO CLEONES ALVES DA SILVA

RECLASSIFICAÇÃO:

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

32º MARCELO CLEONES ALVES DA SILVA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 068, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: CONDUTOR DE VEÍCULOS, Técnico em Radiologia, Fiscal de Obras Tributos e Posturas, Professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês), DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL № 039/2019.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Condutor de Veículos -** Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

7º EVELISE CANESSO DA CUNHA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Técnico em Radiologia -** Jornada Semanal de 24 horas.

Classificação Nome do Candidato

2º JENIFER GABRIELE PRADO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Fiscal de Obras Tributos e Posturas - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u> <u>Nome do Candidato</u>

1º IAGO RUBIO FIOR

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês) -** Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

14º PÂMELA FERNANDA WERNECK FERREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 782, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Promove na Progressão Vertical à servidora ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE, matrícula 1022.1.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 34, §2°, e 35 da Lei Municipal nº. 2.522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o cumprimento aos Autos n° . 0001599-52.2015.8.16.0090;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração do ato de inferimento/anulação das avaliações de desempenho 2018/2019, sob o nº do Protocolo 2649/2021 de 25/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo relacionada, a partir do mês de outubro de 2021, com efeito retroativo ao mês de 1º de março de 2020, a **Promoção Vertical**, em conformidade com as avaliações funcionais realizadas em atendimento com os dispostos nos artigos 34, §2°, e 35 da Lei Municipal nº. 2.522/2011 referente aos anos de **2018 e 2019**, entendida como acréscimo de até 2 (dois) níveis de vencimento dentro do mesmo cargo.

MATRÍCULA	NOME	Quantidade/ Nivel
1022.1	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	2

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 784, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Atribui para as servidoras a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Técnico Administrativo - símbolo GD II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR a partir de 1º de outubro de 2021, para as servidoras abaixo relacionadas, a Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Técnico Administrativo - símbolo GD II.

Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária

Matr.	Nome	Símbolo
4971	REGINA MARIA BATINI DUTRA DA SILVA	GD II

Secretaria Municipal de Educação

Matr.	Nome	Símbolo
24051	APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA	GD II

Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

Matr.	Nome	Símbolo
20821	MARCIA REGINA BURIN	GD II

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA



PORTARIA Nº. 783, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica a Portaria nº 695, de 08 de setembro de 2021, que concedeu a Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 695, de 08 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 10 de setembro de 2021, que concedeu a promoção na **Progressão de Adicional de Capacitação**, para o servidor abaixo relacionado, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento.

Onde se lê:

	MAT.	NOME CA			SITUAÇÃO				
				ANTE		ANTERIOR		JAL	DETDO 4 TIVO
PROT.			CARGO	%	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	RETROATIVO A
9872/2021	41431	JOSE CRISTIANO DA SILVA	Medico Clinico Geral 40hr	1	А	04	А	05	17/08/2021

Leia-se:

	MAT.	NOME			SITUAÇÃO						
				A		ANTERIOR		ERIOR AT		JAL	DETROATIVO
PROT.			CARGO		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	RETROATIVO A		
9872/2021	41431	JOSE CRISTIANO DA SILVA	Medico Clinico Geral 40hr	2	А	04	А	06	17/08/2021		

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 785, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Atribui a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº 726/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR com data retroativa ao dia 1º de outubro de 2021, ao servidor CLAUDEMIR DE AZEVEDO, matrícula 2216.1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação, a Gratificação por Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais — Símbolo GD IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA



PORTARIA Nº 786, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribuir à gratificação Código - NCS, símbolo FC-5.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº. 082/2021 – Vigilância Sanitária e nº. 839/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina e com ônus* a servidora TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS — matrícula 4344.1, para responder pela Função de Confiança como Coordenador de Divisão, na Divisão de Inspeção Municipal e Vigilância Sanitária na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI, matricula 1825.1, no período de 13 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2021.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal n° 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 787, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Centro de Atendimento, e atribuir à gratificação Código - NCO, símbolo FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.664/2013, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2522/2011, de 22 de dezembro de 2011 - Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

CONSIDERANDO os Comunicados Internos n° . 387/2021 – Atenção Primária à Saúde e n° . 839/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina* e *com ônus* a servidora RUBIA MARIA BATISTA HONORATO – matrícula 9107.1, para responder pela Função de Confiança como Coordenador de Centro de Atendimento, no Centro de Atendimento Psicossocial - Infantil na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA, matricula 9123.1, no período de 13 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2021.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-6.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA



PORTARIA Nº 788, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Remove servidores por motivo de mudança de Secretaria e local de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Docum.	Mat.	Nome	De	Para	A partir
C.I nº. 309/2021- DGSO e C.I nº 860/2021 - SME	4025.1	AGLISMARY APARECIDA MORETTO MORELLI	Secr. Mun. de Educação – Escola Municipal Rotary Club	Secr. Mun. de Educação – CMEI Prof ^a Dálgima Eik Mendes Borges	28/09/2021
C.I nº. 849/2021- SME	16971	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	Secr. Mun. de Educação - Departº. De Educação	Secr. Mun. de Educação - Esc. Mun. Prof ^a . Alice Roma Botti Schmitt	26/01/2021
C.I nº. 849/2021- SME	20711	JOSIMARA AMANCIO	Secr. Mun. de Educação - Esc. Mun. Prof ^a . Alice Roma Botti Schmitt	Secr. Mun. de Educação - Departº. De Educação	26/01/2021
C.I nº. 849/2021- SME	21861	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	Secr. Mun. de Educação - Depart ^o . De Educação	Secr. Mun. de Educação - Esc. Mun. Prof ^a . Alice Roma Botti Schmitt	26/01/2021
C.I nº. 849/2021- SME	33961	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	Secr. Mun. de Educaçã - Esc. Mun. Prof ^a . Alice Roma Botti Schmitt	Secr. Mun. de Educação - Departº. De Educação	26/01/2021
C.I nº. 849/2021- SME	34541	ALINE FERNANDES ALVARENGA	Secr. Mun. de Educação - CMEI Prof ^a . Vera Lúcia Pansardi Casagrande	Secr. Mun. de Educação - Departº. De Educação	26/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 789, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorrogação da Posse e do Exercício dos cargos de Médico Ginecologista/Obstetra e Técnico em Radiologia.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a solicitação dos candidatos requeridos pelos Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação <u>da Posse e do Exercício</u>, **por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
12283/2021 – 14/10/2021	DANIELLE ALESSANDRA KAMEO NORETTI CHAVES	Médico Ginecologista /Obstetra	462/2021 – Publicação – 11/10/2021	11/10/2021	25/10/2021
12290/2021 – 08/10/2021	FELIPE SAMBATI BONETE	Técnico em Radiologia.	455/2021 – Publicação – 08/10/2021	08/10/2021	22/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



PORTARIA Nº 790, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Redução de carga horária para a servidora IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

Considerando, o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

Considerando, o Protocolo nº. 2572/2021 de 24/03/2021.

Considerando, o Parecer de 26/08/2021 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 08h:00min (oito horas) para 04h:00min (quatro horas) diárias da jornada laborativa da servidora IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI, matrícula 2620.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Cozinheiro, retroativo ao dia 26 de agosto de 2021, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01(um) ano a partir da data da concessão, com término em **26 de agosto de 2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 793, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede *Licença Maternidade* para a servidora ERICA MARIA MARCIANO SOARES DASCHEVI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal n° 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo n° . 12257/2021 - 13/10/2021

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ERICA MARIA MARCIANO SOARES DASCHEVI, matrícula 9158.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicóloga, 120 (cento e vinte) dias de *Licença Maternidade*, a partir de 08 de outubro de 2021 até 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a <u>Licença Maternidade</u>, concedida para a servidora acima citada, a partir de 05 de fevereiro de 2022 com término em 05 de abril de 2022.

Art. 3º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença Maternidade*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 791 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Afastamento de servidora gestante, para desempenhar atividades laborais em Home Office.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no,

CONSIDERANDO a Lei 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus.

CONSIDERANDO artigo 2º do Decreto nº. 222, de 06 de abril de 2021, que estabelece normas de cuidados essenciais no trabalho presencial do servidor público do Município de Ibiporã, para a continuidade das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e institui diretrizes de procedimentos administrativos para Home Office e Condições Especiais de Trabalho.

RESOLVE:

Art.1º Fica afastada de seus ofícios laborais presencial, a servidora gestante abaixo relacionada, para exercer as ocupações em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, entendida com atividades em Home Office.

Protocolo	MATR.	NOME	CARGO	SECRETARIA
10726/2021	37981	LAIS GOMES DA SILVA	Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



PORTARIA Nº. 794, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença à Gestante, a pedido, para servidoras.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, §4º e §5º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, duas semanas de Licença à Gestante.

Perícia / Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
18147	3313.1	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	Tecnólogo Em Gestão Pública	07/10/2021	20/10/2021
18131 / 12053/2021	4111.1	THAINARA AFONSO FERNANDES	Educador Infantil	06/10/2021	19/10/2021

Art. 2º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença à Gestante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 795, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede as servidoras, Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos pelos Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º Concede as servidoras abaixo relacionadas, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
12411/2021 e 12413/2021 - 18/10/2021	23661	VALDIRLENE CASA GRANDE DE ALMEIDA	Seguranca	13/10/2021	20/10/2021
11843/2021 - 01/10/2021	36761	JORGINA MATHIAS DOS SANTOS	Educador Infantil 40h	20/09/2021	27/09/2021
12299/2021 - 14/10/2021	40081	ALICE APARECIDA BARBOZA	Auxiliar Administrativo	03/10/2021	10/10/2021

Art. 2º Fica estabelecida as servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO



PORTARIA Nº. 796, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede aos servidores, Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores requeridos pelos Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
10051/2021 - 20/08/2021	20551	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO	40	09/02/2013 - 08/02/2018	30	3º	18/10/2021	16/11/2021
7266/2021 - 15/07/2021	32341	NEUSILENE REGINA JANUARIO	20	06/03/2014 - 05/03/2019	30	2º	13/10/2021	11/11/2021
9472/2021 - 05/08/2021	35621	ROSILDA DE JESUS MAIA LOPES	1º	10/09/2012 - 09/09/2017	60	2º e 3º	08/10/2021	06/12/2021

Art. 2º Fica estabelecido aos servidores, o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº. 797, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede Licença Casamento, aos servidores, ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos requeridos pelos Protocolos.

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados 08 dias de Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	A Partir	Término
12330/2021 – 15/10/2021	41641	SILVONEI NASCIMENTO LEITÃO	Educador Infantil	15/10/2021	22/10/2021
12473/2021 – 18/10/2021	45801	CAMILA DANIELE VELO RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	16/10/2021	23/10/2021

Art. 2º Fica estabelecida aos servidores a retornarem às suas atividades laborais, após o término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO



PORTARIA Nº 798, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede as servidoras, à autorização para ausentarem ao serviço, para frequentarem cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras, requeridos pelos Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas à autorização para ausentarem ao serviço, para participarem cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

PROTOC.	MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	DIAS DO MÊS	Quant. de dias
7313/21 - 16/07/21	36931	LICIA SAYURI T. OKAMURA	Medico Otorrinolaringologista	"20º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia"	26, a 28/08/2021	3
10065/21 - 20/08/21	41081	MARIA CRISTINA FORTUCI DE S. PANDOLFO	Medico Psiquiatra	"XXXVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria"	06 a 09/10/2021	4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 800, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Concede e Prorroga Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 121, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã:

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18008	23771	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	30	19/08/2021	17/09/2021

Art. 2º PRORROGAR a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família para a servidora abaixo relacionada.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
18059	29331	SANDRA REGINA DOS SANTOS	Zelador	28	15/09/2021	12/10/2021

Art. 3º CONCEDER as servidoras o retorno às atividades laborais, após término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO



PORTARIA Nº 801, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica a Portaria nº. 696, de 08 de setembro de 2021, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde para a servidora.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 696, de 08 de setembro de 2021, que prorrogou a Licença para Tratamento de Saúde para a servidora abaixo relacionada.

Onde se lê:

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
17954	18261	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	Auxiliar de Saude Bucal	32	20/07/2021	20/08/2021

Leia-se:

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Término
17954	18261	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	Auxiliar de Saude Bucal	Auxiliar de Saude Bucal 25 27/07/20		20/08/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

PORTARIA Nº 802, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Servidoras do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho em Auxílio Doença.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Permanecem afastadas dos seus cargos as servidoras abaixo relacionadas, por continuarem em Auxilio Doença durante o período referido.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	A partir	Retorno
Atestado - INSS	90351	ROSANGELA CABRERA MORA	Agente Comunitário de Saúde	59	28/08/2021	25/10/2021
Atestado - INSS	91431	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA	Agente Comunitário de Saúde	60	27/08/2021	25/10/2021

Art. 3º Fica estabelecida as servidoras o retorno às suas atividades laborais, após o término do Auxílio Doença.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO



PORTARIA Nº 803, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Retifica as Portarias nº. 572/2018, nº. 438/2021, nº. 642/2021 e nº. 645/2021, que concedeu férias regulamentares em descanso para servidores.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 572, de 30 de agosto de 2018, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2018**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
24074 CINITIA DOMEDO	CINITIA DOMEDO DDAZ COLIZA	2017/2018	10/09/2018	24/09/2018
34871	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA		16/01/2019	

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
34871	CINTIA ROMERO BRAZ SOUZA 2017/2018	10/09/2018	24/09/2018	
34071		2017/2018	20/12/2021	03/01/2022

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 438, de 20 de maio de 2021, que retificou a Portaria 262, de 18 de março de 2021, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2021.**

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
36501	36591 FABIOLA VANESSA FERRO SILVA 2019/2020	2010/2020	23/04/2021	07/05/2021
30391		2019/2020	19/07/2021	02/08/2021

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO	
			23/04/2021	07/05/2021	
36591	FABIOLA VANESSA FERRO SILVA	2019/2020	2019/2020	19/07/2021	25/07/2021
			27/07/2021	02/08/2021	

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 642, de 16 de agosto de 2021, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **agosto de 2021.**

Onde se lê:

"30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição."

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
14121	ELIZEU SOARES	13/04/2020	12/04/2021	08/09/2021	07/10/2021

Leia-se:

"30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
				08/09/2021	03/10/2021
14121	ELIZEU SOARES	13/04/2020	12/04/2021	05/10/2021	07/10/2021
				11/10/2021	11/10/2021



Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 645, de 16 de agosto de 2021, que concedeu a servidora abaixo relacionada, 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **agosto de 2021**.

Onde se lê:

"30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição."

	MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
Ī	90681	ALINE RODRIGUES COELHO	04/10/2019	03/10/2020	02/09/2021	01/10/2021

Leia-se:

"30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90681	ALINE RODRIGUES COELHO	04/10/2019	02/40/2020	02/09/2021	05/09/2021
90001	ALINE RODRIGUES COELHO	04/10/2019	03/10/2020	05/03/2022	30/03/2022

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA

Diretora do Departo de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas (Interino)

SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2020

(REF: PREGÃO № 46/2020)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - CNPJ/MF nº 24.419.445/0001-79

Objeto: Acréscimo de valor no lote 171, tendo em vista o aumento no valor do preço de custo, comprovado pela CONTRATADA e,

portanto, realinhados.

Processo: Pregão nº 46/2020 - Ata de Registro de Preços Nº 43/2020. Valor total do aditivo: R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem Reais);

Data da Assinatura do Termo: 25 de outubro de 2021.

Lote	Produto/Serviço	Marca	Uni	Saldo	Novo Preço	Valor total
171	Tubo esgoto liso PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 200 TUBO ESGOTO LISO, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), o tubo será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 2.500 Pa até tubos com DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, os tubos serão fabricados em barras de	TIGRE	METROS	900	R\$ 99,00	R\$ 89.100,00



TOTAL:					
	comprimento igual a 6,0 metros e suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, da NBR 9051 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.				
			1		

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor-Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial